

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação de psicóloga(o) para compor, na condição de membra(o) efetiva(o), a COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado(a) pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO as disposições do do Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia, aprovado pela Resolução CFP nº 005, de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a indicação realizada na Assembleia Geral de Psicólogas(os) de Minas Gerais de 19 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400113.000002/2021-23,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a psicóloga **Othília Veloso Gouveia, CRP-04/45202** para compor, na condição de membra efetiva, a COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suellen Ananda Fraga

Conselheira(o) Vice-Presidenta(e)
no exercício da Presidência

Reinaldo da Silva Júnior

Conselheira(o) Secretária(o)

Evely Najjar Capdeville

Conselheira(o) Tesoureira(o)



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 07/02/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 07/02/2022, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/02/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460884** e o código CRC **E98FB98A**.